PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5272/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO DE PETRÓPOLIS - RJ INFORMAÇÕES ACERCA DE ESPECIFICIDADES E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS NO QUE CONCERNE AO REPASSE DAS VERBAS FEDERAIS PARA CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, DE ACORDO COM O REGIME DE CONTRATAÇÃO.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, solicitar informações acerca do repasse de verbas federais para cumprimento do piso salarial da enfermagem aos servidores do Município de Petrópolis.

Em observância à legislação que trata sobre o tema, bem como às decisões da Corte Suprema, restou estabelecido o pagamento do piso salarial, garantindo-o desde maio / 2023.

Conforme veiculado por servidores do Município, alguns deles já receberam os valores retroativos e, atualmente, são remunerados em conformidade ao piso, enquanto outros relatam não terem recebido os valores de diferença para cumprimento da remuneração nacional base.

Assim sendo:

I. Qual foi o valor repassado pela União, até então, para cumprimento do piso salarial ao Município de Petrópolis?

II. As parcelas de repasse pelo Governo Federal estão, até então, quitadas?

III. Ocorreu algum imbróglio que tenha impedido o pagamento de todos os servidores do Município conforme o piso? Se sim, quantos servidores ainda não tiveram a remuneração pelo piso e por qual motivo?

Data do Documento: 23/10/2023 - 17:38:41
Processo: 5272/2023 às 23/10/2023 - 14:39:17
ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427004201905272

IV. Em relação aos servidores que, eventualmente, não receberam de acordo com o piso, que medida será tomada pelo Poder Executivo de Petrópolis para solucionar a questão e garantir a remuneração base?

V. Existe diferenciação no manejo das verbas federais para garantir o piso salarial entre os servidores concursados, estatutários e RPAs? Se sim, qual é o trâmite para pagamento a cada um destes regimes?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca dos servidores públicos são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023

EDUARDO DO BLOG
Vereador